

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 014/2026
“MEU PRIMEIRO LIVRO” — EDIÇÃO 2026

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

E RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO LITERÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, das 08h27min às 11h51min, reuniu-se, em modalidade de videoconferência, a Comissão de Seleção instituída para condução do Edital nº 014/2026 – “Meu Primeiro Livro” – Edição 2026, promovido pela Fundação Cultural de Itajaí, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 7.320/2021, com a finalidade de deliberar, em caráter colegiado, sobre a avaliação de mérito literário das propostas habilitadas e consolidar o resultado preliminar de classificação. A reunião foi integralmente gravada e transcrita, cujo registro serve de suporte e memória a esta ata.

A presente ata é lavrada e publicada em Itajaí/SC, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao cronograma oficial do certame (Anexo VI do Edital).

1.1. Membros da Comissão de Seleção presentes

Pareceristas técnicas responsáveis pela avaliação individual de mérito literário, nos termos do Anexo V do Edital:

- Luciana Tiscoski - Parecerista convidada, edital 003/2025
- Mariana S. Feitosa - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Maria Luiza Féres do Amaral - Representante da Fundação Cultural de Itajaí

Também presentes, em apoio à condução dos trabalhos:

- Elisabete Laurindo de Souza – Superintendente Administrativa das Fundações
- Isabela Lopes – Coordenação e Secretaria da Comissão, responsável pela sistematização das notas e pela lavratura desta ata.

2. OBJETO

A presente ata tem por objeto (i) registrar as deliberações metodológicas adotadas pela Comissão de Seleção em sua reunião plenária; e (ii) divulgar o resultado preliminar de mérito literário das 23 (vinte e três) propostas habilitadas ao Edital nº 014/2026, classificadas segundo a média aritmética simples das notas atribuídas pelas 3 (três) pareceristas técnicas, nos termos do item 11 do Edital.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada proposta foi avaliada individualmente por cada uma das 3 (três) pareceristas, com base nos critérios técnicos do Anexo V do Edital, distribuídos em 4 (quatro) eixos de análise: 1. Concepção (até 50 pontos); 2. Abrangência e Acessibilidade (até 20 pontos); 3. Viabilidade Técnica (até 15 pontos); e 4. Economia Criativa e Circulação (até 15 pontos), perfazendo o total máximo de 100 (cem) pontos por parecerista.

A nota final de mérito de cada proposta corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelas 3 (três) avaliadoras (item 11.3.1 do Edital). São consideradas classificadas as propostas que atingirem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos (item 11.3.2 do Edital); as demais são desclassificadas do certame.

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate, a serem aplicados sucessivamente, são: (i) maior nota no eixo Concepção / Uso da Linguagem; (ii) maior nota no eixo Viabilidade Técnica; (iii) maior nota no eixo Economia Criativa; e, persistindo o empate, (iv) maior idade civil do proponente (item 11.3.3 do Edital). Não houve, na presente apuração, situação de empate na nota de corte que demandou a aplicação desses critérios.

O Edital prevê a contemplação de 8 (oito) propostas, distribuídas em 2 (duas) cotas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 6 (seis) cotas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observada a ordem decrescente de classificação dentro de cada cota pleiteada pelo proponente (item 1.3 do Edital).

4. DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA

Para assegurar isonomia, consistência e transparência na avaliação, e resguardar as pareceristas e a Administração perante eventuais recursos, a Comissão deliberou, por consenso, as seguintes diretrizes, aplicadas de forma uniforme a todas as propostas:

- a) Padronização por ausência de indicação de gênero literário: propostas que não informaram o gênero literário no formulário de inscrição recebem nota 5 (cinco) no critério correspondente, e não nota zero, de modo a evitar penalização desproporcional por falha formal de preenchimento;
- b) Erro material em dados orçamentários ou de tiragem: divergências pontuais entre partes distintas de uma mesma proposta (por exemplo, quantidade de exemplares informada no texto e na planilha orçamentária) são tratadas como erro material sanável, não ensejando desclassificação automática, prevalecendo a avaliação de mérito da obra;
- c) Violação da regra de anonimato (item 3.4 do Edital): quando identificada, a ocorrência é registrada como alerta formal no parecer técnico correspondente, sem gerar, por si só, desclassificação automática da proposta – sua situação final decorre da nota obtida, ressalvada a hipótese de reincidência ou de múltiplas violações regulamentares cumuladas, que podem justificar desclassificação por decisão fundamentada da Comissão;
- d) Harmonização de pareceres: as pareceristas podem adotar fundamentação técnica convergente nos pareceres escritos, quando refletir o entendimento colegiado alcançado em plenária, sem prejuízo da autonomia técnica de cada avaliadora quanto à nota atribuída; e
- e) Classificação indicativa de conteúdo: propostas cujo conteúdo aborda temas adultos, de forte carga sensível ou linguagem inadequada a públicos infanto juvenis devem registrar, no respectivo parecer, recomendação de classificação etária mínima como condicionante à assinatura do Termo de Execução Cultural, caso a proposta venha a ser contemplada.

Em aplicação da diretriz da alínea “e”, ficam registradas as seguintes recomendações de classificação indicativa, a constar do respectivo Termo de Execução Cultural: proposta nº 21 (“Nada Segue Igual”) – classificação indicativa recomendada de 18 (dezoito) anos, em razão de conteúdo lírico de cunho íntimo; e proposta nº 11 (“Sullivan & Méndez”) – classificação indicativa recomendada de 16 (dezesesseis) anos, em razão de linguagem e temas sensíveis identificados pela Comissão.

5. RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO LITERÁRIO

Das 23 (vinte e três) propostas habilitadas e avaliadas, 12 (doze) atingiram média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, portanto, encontram-se classificadas; 11 (onze) foram desclassificadas. O quadro a seguir

apresenta a nota individual de cada parecerista, a média final e a colocação de cada proposta dentro da respectiva cota pleiteada.

5.1. Propostas contempladas – Cota de R\$ 20.000,00 (2 vagas)

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Luciana	Mariana	Liza	Média	Colocação
06	Laura Vitória Chimka	Aline e a Linha	Novela	72	82	74,5	76,17	1º
08	Ana Carolina Ayres Duarte	A Árvore que Não Dava Mais Frutos	Conto	60	62	58,5	60,17	2º

5.2. Propostas contempladas – Cota de R\$ 15.000,00 (6 vagas)

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Luciana	Mariana	Liza	Média	Colocação
15	Kariani de Almeida Leite	O Tesouro de Joãozinho	Conto	91,3	89	90	90,1	1º
14	Thiemy Thaina Godoy	As Aventuras do Peixinho Caiçara	Conto	89,2	86	85,5	86,9	2º
18	André Luiz Leão Arruda	O Pergaminho	Romance	79,1	87,5	80	82,2	3º
21	Alfabile Richardson Santana	Nada Segue Igual	Poesia	78,5	86	80,5	81,67	4º
23	Ruana Souza	O Pequeno Livro de Poesia para Quem Odeia Poesia ¹	Poesia	77,5	78	81	78,83	5º
09	João Garcia Pinheiro Alves	Lembranças	Poesia	74,8	77	71,5	74,43	6º

5.3. Propostas suplentes – Cota de R\$ 15.000,00 (por ordem de chamamento)

Classificadas acima da nota de corte, porém além do número de vagas da cota pleiteada, as propostas abaixo compõem a lista de suplência, a ser chamada, pela ordem, em caso de desistência, inabilitação documental ou desclassificação superveniente de proposta contemplada.

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Luciana	Mariana	Liza	Média	Colocação
22	Evandro Soares Ribas	Bee: Entre Mundos ²	Romance	73,5	76,5	68	72,67	1º suplente
11	Natanael José Gardini	Sullivan & Méndez ³	Romance	70,8	69,5	71	70,43	2º suplente
16	Leandro Adão	Arco-íris Cor de Sangue	Poesia	58,8	62	63,5	61,43	3º suplente
04	Jane Cleunice Canani Mees	Da Dor ao Louvor – As Travessias	Romance	56	67	57	60	4º suplente

Não há lista de suplência para a cota de R\$ 20.000,00, tendo em vista que apenas 3 (três) propostas pleitearam essa cota, das quais somente 2 (duas) atingiram a nota de corte, preenchendo integralmente as vagas disponíveis.

5.4. Propostas desclassificadas

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Cota (R\$)	Média	Motivo da Desclassificação
20	Yasmin Victória de Souza Lube	Tempo de Sorrir, Tempo de Chorar	Conto	15.000	59,17	Média inferior a 60 pontos; inconsistência quanto ao local de residência do proponente.
07	Antônio Humberto Noronha Pereira	A Árvore que Morava na Praça	Romance	15.000	59	Média inferior a 60 pontos.
01	Joana do Nascimento	O Livro Favorito de Alguém	Poesia	20.000	58,17	Média inferior a 60 pontos.
12	Frederico Leutz dos Santos	Transmutação	Crônica	15.000	58,1	Média inferior a 60 pontos; ausência de título no formulário de inscrição.

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Cota (R\$)	Média	Motivo da Desclassificação
19	Tarcísio Rodrigues Júnior	A Medida da Saudade	Poesia	15.000	57	Média inferior a 60 pontos.
02	Clovis Zimmermann	Do Dom ao Tom	Romance	15.000	52,33	Média inferior a 60 pontos; divergência de PF/PJ identificada no cadastro do proponente.
05	Junia Mara da Silva	Infelizmente Verônica	Romance	15.000	50,17	Média inferior a 60 pontos; fragilidades de mérito literário apontadas de forma convergente pelas três pareceristas.
13	Clóvis Dauri de Aviz	Sinais de Ajuda	Crônica	15.000	47,43	Média inferior a 60 pontos.
10	Tauani Caroline Santos França	O Segredo dos Vegetais	Conto	15.000	40,5	Média inferior a 60 pontos.
03	Thiago Scolari Chab dos Santos	A Flor Solitária	Romance	15.000	38	Média inferior a 60 pontos; questionamento quanto ao enquadramento de categoria/gênero literário.
17	Raissa Kevenlyn de Freitas Julio	Olhar do Universo	Poesia	15.000	33,33	Média inferior a 60 pontos; desclassificação adicional por descumprimento do item 3.4 do Edital (inclusão de dados de identificação do(a) autor(a) no arquivo original), constatada pela Comissão.

6. RESSALVAS E REGISTROS ESPECÍFICOS

¹ Proposta nº 23 – “O Pequeno Livro de Poesia para Quem Odeia Poesia”: identificada, na capa da obra, menção que viola a regra de anonimato do item 3.4 do Edital. Nos termos da diretriz da alínea “c” do item 4 desta ata, a ocorrência não acarreta desclassificação automática e fica registrada como alerta formal, permanecendo a proposta classificada em razão de sua nota, sem prejuízo de análise complementar na fase de habilitação documental ou em eventual recurso de terceiros interessados.

² Proposta nº 22 – “Bee: Entre Mundos”: identificada divergência entre a tiragem mencionada no texto do projeto (100 exemplares) e a informada na planilha orçamentária (200 exemplares), tratada pela Comissão como erro material sanável, nos termos da diretriz da alínea “b” do item 4 desta ata, sem prejuízo à avaliação de mérito.

³ Proposta nº 11 – “Sullivan & Méndez”: recomendação de classificação indicativa mínima de 16 (dezesseis) anos, conforme item 4, alínea “e”, desta ata, a ser observada na assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural, caso a proposta venha a ser efetivamente contemplada em razão de eventual chamamento de suplente.

Ressalva-se, por fim, que o presente resultado tem natureza preliminar, nos termos do item 7 desta ata, permanecendo sujeito a recurso e à posterior fase de habilitação documental, previstas no cronograma oficial do certame.

7. PRÓXIMOS PASSOS – CRONOGRAMA OFICIAL

Em observância ao Anexo VI do Edital, seguem as etapas já cumpridas (destacadas em cinza) e as etapas subsequentes do certame, com os respectivos prazos, contados na forma da Lei Municipal nº 7.320/2021 e da Lei Federal nº 14.903/2024:

Etapas Processual	Período / Data-limite	Natureza do Prazo
Publicação do Edital	23/06/2026	Data de lançamento oficial
Inscrições on-line (plataforma Prosas)	23/06 a 23/07/2026	30 dias corridos para envio de proposta e documentos
Avaliação de mérito literário	24/07 a 23/08/2026	30 dias para leitura e pontuação pelas pareceristas
Plenária da Comissão de Seleção	29/08/2026	Reunião colegiada dos membros da Comissão
Resultado preliminar de mérito literário	31/08/2026	Publicação desta ata e da classificação preliminar

Etapa Processual	Período / Data-limite	Natureza do Prazo
Recursos de mérito literário	01 a 04/09/2026	4 dias corridos, prazo preclusivo assegurado por lei
Julgamento dos recursos de mérito	08 a 13/09/2026	6 dias úteis para deliberação da Comissão
Divulgação do resultado de mérito pós-recursos	14/09/2026	Publicação da classificação de mérito após recursos
Envio da documentação de habilitação	15 a 21/09/2026	5 dias úteis; somente os 8 primeiros colocados, via Prosas
Triagem e habilitação documental	22 a 29/09/2026	Análise de certidões dos 8 primeiros colocados
Resultado preliminar de habilitação documental	30/09/2026	Publicação da lista de habilitados/inabilitados
Recursos de habilitação documental	01 a 04/10/2026	4 dias corridos para recurso contra falhas de certidões
Divulgação do resultado pós-recursos documentais	04/10/2026	Publicação da classificação após recursos documentais
Resultado final e homologação	05/10/2026	Divulgação da lista oficial de contemplados
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	06 a 14/10/2026	Coleta de assinaturas dos proponentes contemplados
Repasse financeiro	até 14/11/2026	Limite legal de 30 dias para depósito integral e antecipado
Execução e prestação de contas	15/11/2026 a 15/05/2027	6 meses para execução do projeto e entrega da contrapartida

Eventuais recursos referentes ao mérito literário deverão ser interpostos exclusivamente na plataforma Prosas, no prazo preclusivo indicado no cronograma acima, dirigidos à Comissão de Seleção, que os apreciará com base no mérito técnico apresentado.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião plenária às 11h51min do dia 29 de agosto de 2026, tendo a presente ata sido lavrada por Isabela Lopes e submetida à aprovação e assinatura dos membros da Comissão de Seleção presentes, para os devidos fins e efeitos legais, em especial a publicidade do resultado preliminar de mérito literário do Edital nº 014/2026 – “Meu Primeiro Livro” – Edição 2026.

Itajaí/SC, 31 de agosto de 2026.

Luciana Tiscoski — Parecerista – Comissão de Seleção

Mariana S. Feitosa — Parecerista – Comissão de Seleção

Maria Luiza Féres do Amaral — Parecerista – Comissão de Seleção

Elisabete Laurindo de Souza — Fundação Cultural de Itajaí

Isabela Nila Lopes Pereira — Secretária da Comissão de Seleção